

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº. 2021.04.19.01/DP

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. I, do art. 24, c/c §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2021.04.19.01/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa T & F CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor global de R\$ 74.680,31 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para Prestação de Serviços para a realização das adequações necessárias referente às instalações do Centro Especializado em Reabilitação (física e intelectual) – CER II, nos termos das orientações descritas no Manual de Ambiência elaborado em abril – 2017 pelo Ministério da Saúde, situado à Avenida Leão Sampaio, nº 1590, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 20 de abril de 2021.



Swyanne Horryanna Alves Lima

**ORDENADORA DE DESPESA DO CPSMJN**